



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE DESIGN
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Reuniram-se às 14h00 do dia 06 de março de 2026, para reunião do Comitê Setorial de Pesquisa do Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR, os membros Cláudia Regina Hasegawa Zacar, Marcelo Garson Braule Pinto e Yasmin Fabris. Justificou ausência o prof. Emanuel dos Santos Monteiro. Iniciando com os informes, a profa. Cláudia repassou algumas informações sobre a reunião do Comitê Assessor de Pesquisa, realizada em 10/02, com destaque para a provável abertura de editais da Fundação Araucária para financiar a organização e participação em eventos. **PAUTA: 1) Aprovação de projetos de pesquisa:** Foi apresentado o projeto “Música, Gênero e Feminismo”, de autoria da Profa. Dra. Juliane Cristina Larsen (SEI 23075.041694/2025-23). Foram revisados os temas do projeto, as atividades previstas, o cronograma e os objetivos, e o projeto foi APROVADO pelo Comitê. Foi apresentado o projeto “Música, Gênero e Feminismo”, de autoria da Profa. Dra. Juliane Cristina Larsen (SEI 23075.041694/2025-23). Foram revisados os temas do projeto, as atividades previstas, o cronograma e os objetivos, e o projeto foi APROVADO pelo Comitê. Foi apresentado o projeto “Comunicação e Saúde: práticas e participação cidadã em projetos universitários”, de autoria da Profa. Dra. Claudia Irene de Quadros (SEI 23075.007399/2026-29). Foram revisados os temas do projeto, as atividades previstas, o cronograma e os objetivos, e o projeto foi APROVADO pelo Comitê. **2) Aprovação de pedidos de renovação de projetos de pesquisa:** Foi apresentado o projeto “Sinapses entre mito e neurociências”, de autoria do Prof. Dr. J Hertz Wendel de Camargo (SEI 23075.031948/2025-03). Foi revisado o relatório de atividades e o pedido de renovação do projeto foi APROVADO pelo Comitê. Foi apresentado o projeto “Etnografias Urbanas – mito, consumo e narrativas contemporâneas”, de autoria do Prof. Dr. J Hertz Wendel de Camargo (SEI 23075.031948/2025-03). Considerando que a resolução 01/23 CEPE prevê que os projetos poderão ser prorrogados uma vez por um período não superior à sua duração inicial, o pedido de renovação foi INDEFERIDO. **3) Calendário de reuniões 2026:** Foram definidas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do Comitê Setorial de Pesquisa em 2026: 25/03, 22/04, 27/05, 24/06, 26/08, 23/09, 14/10, 25/11. Esse calendário foi APROVADO. **4) Definição de procedimentos para análise dos projetos de pesquisa:** Ficou acordado um sistema de rodízio entre os membros no Comitê para a avaliação dos projetos de pesquisa novos e em renovação. Foi definido que um membro não avaliará projetos de seu departamento de origem, sendo esses encaminhados para avaliação de outro membro do Comitê. Esses procedimentos foram APROVADOS. **5) Comunicação aos departamentos:** Foi elaborado um texto a ser encaminhado via Setor para os departamentos, incluindo alertas quanto à avaliação e aos pedidos de renovação de projetos de pesquisa. O encaminhamento dessa comunicação foi APROVADA. **6) Sugestões para a planilha de pontuação de currículos para editais da PRPI/UFPR:** Por demanda do Comitê Assessor de Pesquisa, foram discutidas sugestões de itens a serem pontuados na planilha em elaboração. Dentre elas, a consideração da licença maternidade no período de produção abrangido; a inclusão de orientação de TCC como produto a ser pontuado; a inclusão de edição de periódicos/dossiês, bem como da atuação como membro de equipe editorial como produtos a serem pontuados. Quanto aos produtos artísticos/culturais, foi sugerido incluir os itens previstos na resolução 10/14 CEPE, com pontuação a ser definida em discussão futura. Esses encaminhamentos foram APROVADOS. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA HASEGAWA ZACAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARSON BRAULE PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YASMIN FABRIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8656678** e o código CRC **AEDE06E5**.

Referência: Processo nº 23075.076762/2025-75

SEI nº 8656678